



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PORTARIA Nº 580/2016

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO as indicações dos Servidores nos processos administrativos nº 00840, 000877, 000946, 001031 e 001188/2016.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais dos contratos abaixo discriminados, datados de 12/09/2016, encerrando-se em 31/12/2016, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente**, os Servidores indicados:

SEMED: Sirlei Krause Santana Fardin– Matrícula nº 004101.

SEMAS: Marcelo Buge – Matrícula nº 003526.

SEDECULT: Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses – Matrícula nº 000137.

SEMUS: Dirceu Florêncio de Alencar – Matrícula nº 0493614.

CONTROLADORIA: Daiyany Meneghel Mauri – Matrícula nº 004014.

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 170/2016

Contratada: **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME**

Valor total do Contrato: R\$ 877,25 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 171/2016

Contratada: **ANA MARIA PIRES BELEM - ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 11.643,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais).

CONTRATO Nº 172/2016

Contratada: **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATO Nº 173/2016

Contratada: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 845,97 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

CONTRATO Nº 174/2016

Contratada: **COLMAQ MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 13.108,80 (treze mil, cento e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 175/2016

Contratada: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**

Valor Total do Contrato: R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais).

CONTRATO Nº 176/2016

Contratada: **GDC DA SILVA COSTA EIRELI**

Valor Total do Contrato: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 177/2016

Contratada: **J. C. F. MARANA - ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 6.209,67 (seis mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATO Nº 178/2016

Contratada: **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Valor Total do Contrato: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais).

CONTRATO Nº 179/2016

Contratada: **L P COELHO EPP**

Valor Total do Contrato: R\$ 66.042,90 (sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO Nº 179/2016

Contratada: **L P COELHO EPP**

Valor Total do Contrato: R\$ 66.042,90 (sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO Nº 180/2016

Contratada: **L. M. LADEIRA & CIA LTDA**

Valor Total do Contrato: R\$ 11.539,98 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 181/2016

Contratada: **MAPPE BRASIL LTDA**

Valor Total do Contrato: R\$ (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 182/2016

Contratada: **MOVETEC COMERCIAL LTDA MEE**

Valor Total do Contrato: R\$ 22.122,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATO Nº 183/2016

Contratada: **ODONTOPLUS LTDA - ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 5.199,96 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO Nº 184/2016

Contratada: **PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Valor Total do Contrato: R\$ 16.998,95 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATO Nº 185/2016

Contratada: **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Valor Total do Contrato: R\$ 20.229,99 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 186/2016

Contratada: **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 187/2016

Contratada: **TN CORDEIRO ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 188/2016

Contratada: **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 31.184,94 (trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 15 de setembro de 2016.



ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SIRLEI K. SANTANA FARDIN

MARCELO BUGE

ZENEIDI R. DOS SANTOS DAS POSSES

DIRCEU FLORENCIO DE ALENCAR

DAIYANY MENEGHEL MAURI
